



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.261/2022

**PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 05/2021.**

PAULO DUARTE, Prefeito Municipal de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o item 11.5 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado pelo período de 01 (um) ano a contar de 11 de outubro de 2022, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 05/2021, homologado em 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rodeio Bonito-RS, 11 de outubro de 2022.


Paulo Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:


Eroni Celso Stacke
Secretário da Administração e Planejamento.

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 11 / 10 / 2022

A _____ / _____ / _____

